MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva - 1º SECRETÁRIO: José Vieira de Souza Neto — 2º SECRETÁRIO: Marcone Ferreira da Silva

Lei nº654/2019

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Calçado para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Calçado Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe compete, baseada no disposto do artigo 141 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara, Aprovou a seguinte LEI:

- Art. 1º Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio de 2020 a 2023, serão financiadas com os recursos previsto no Anexo II desta Lei.
- Art. 2º A Revisão do Plano Plurianual do município de Calçado, para o quadriênio de 2020 a 2023, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para, as relativas aos programas de duração continuada, está expresso na planilha de demonstração das ações anexo III, desta Lei.
- Art. 3º As metas da Administração para o quadriênio de 2020 a 2023, são aquelas demonstradas no relatório de demonstrativo das Despesas por Ações, anexo a esta Lei.
- Art. 4º As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas no relatório de demonstrativo das Despesas por Ações, anexo a esta Lei.
- Art.5º As alterações na programação somente pod<mark>erão ser pro</mark>movidas mediante Lei especifica votada na Câmara.
- Art. 6º O poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas e estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.
- Art. 7º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei, na elaboração da LOA se houver qualquer alteração nos programas e elementos de despesas automaticamente o PPA e a LDO ficam alterados.
 - Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Página 1 - 2

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE

PRESIDENTE: José Maria da Silva - 1º SECRETÁRIO: José Vieira de Souza Neto — 2º SECRETÁRIO: Marcone Ferreira da Silva

Mesa Diretora, 02 de Dezembro de 2019.

José Maria da Silva Presidente

José Vieira da Souza Neto

1º secretario.

